

PORTARIA Nº 650/2013, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor  
Ivo Marcos Theis.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

IVO MARCOS THEIS

cadastro funcional nº 1730, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Economia, considerando a sua participação no VI Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional, nas dependências da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, em Santa Cruz do Sul – RS, no período de 4 a 6 de setembro de 2013.

Blumenau, 5 de setembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO